



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

PEDIDO DE VISTO

22 / 09 / 2016
 DATA

 ASSINATURA

Projeto de Lei de nº 012/2016 de 22 de Agosto de 2016.

APROVADO

30 / 10 / 2016
 DATA

 ASSINATURA

AUTORIZA CONCESSÃO DE LOTE NO DISTRITO INDUSTRIAL DE POCINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar concessão em um lote medindo um hectare, localizado no Distrito Industrial de Pocinhos, por vinte anos, prorrogável por igual período, para instalação de uma fabrica de rações. .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - ESTADO DA PARAÍBA

RECEBIDO

EM 01 DE SETEMBRO DE 2016

Em 02 / 09 / 2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA
 Câmara Municipal de Pocinhos-PB

[Assinatura]
CLAUDIO CHAVES COSTA
 Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
 A Comissão Permanente
 para Parecer
 em 08 / 09 / 2016
[Assinatura]
 Presidente